



# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

P.M.J./CL  
FLS 361

91

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2018.06.26.2.

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados as diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 10 de Julho de 2018

**Horário:** 11:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jardim.

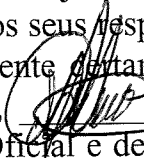
**Endereço:** Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

Aos 10 de Julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Woston Paulo Coelho dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2018.06.26.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados as diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 11:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME, CARLOS ANDRE LEITE CANDIDO - ME, FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME** não apresentou comprovante de endereço em seu nome ficando assim impedida de participar das fases do certame conforme item 6.6 inciso III do Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **CARLOS ANDRE LEITE CANDIDO - ME** inscrito no CNPJ nº 21.848.119/0001-99 classificado nos lotes 3 e 6 totalizando o valor de R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), **FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.802.280/0001-02 classificado nos lotes 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 25 totalizando o valor de R\$ 192.401,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e um reais) e **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** inscrito no CNPJ

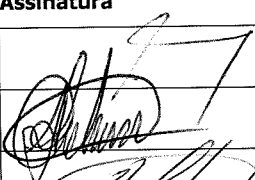




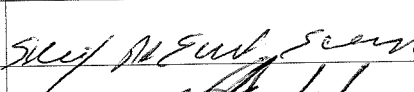
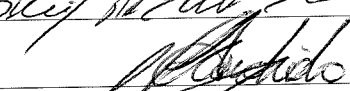
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



nº 09.147.164/0001-10 classificado nos lotes 1, 2, 7, 22 e 24 totalizando o valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Destacou-se ainda que as empresas **FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA** teve sua proposta desclassificada junto aos lotes 1 e 3 por apresenta-los com o valor superior ao orçamento constante no Anexo I do Edital Convocatório e junto ao lote 6 por apresentar erro no quantitativo do item 11 do referido lote e **CARLOS ANDRE LEITE CANDIDO - ME** teve sua proposta desclassificada junto ao lote 2 por apresentar erro na soma do item 7 comprometendo o valor global do referido lote. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação das empresas vencedoras, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa, ficando desde já notificada. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Alexandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	<b>DESCRENCIADO</b>
2	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	
3	CARLOS ANDRE LEITE CANDIDO - ME	
4	FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	